



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
00100.142699/2016-21
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Protocolo de Intenções nº 005/2011, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -ALERN.**, que tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesses comuns entre os partícipes.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ALERN**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.048180/2016-58, a concordância da ALERN, documento nº 00100.046118/2016-21, o Parecer nº 410/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.087450/2016-46, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.095647/2016-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001638/2016-87, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 005/2011, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no art. 116 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 005/2011 fica prorrogado de 31 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -
ALERN

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC